



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**

O Prefeito do Município de Barra do Mendes/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA o ato de Dispensa de Licitação nº 018/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida lei. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica e Operacional para a Secretaria de Cultura de Barra do Mendes-BA, referente aos procedimentos técnicos e operacionais da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Processo Administrativo: nº 011404/2026.

Contratada: HUDSON ROSA DE PAULA, inscrita no CNPJ nº 14.044.393/0001-40.

Valor Global: R\$ 6.275,40 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 03301;

Projeto/Atividade: 2.182 – Fundo Municipal De Cultura-FMC;

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

Fonte de Recursos: 1716000.

Barra do Mendes/BA, 27 de abril de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 012704/2026

Contratante: Município de Barra do Mendes/BA.

Contratada: HUDSON ROSA DE PAULA, inscrita no CNPJ nº 14.044.393/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica e Operacional para a Secretaria de Cultura de Barra do Mendes-BA, referente aos procedimentos técnicos e operacionais da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Processo Administrativo: nº 011404/2026.

Dispensa de Licitação: nº 018/2026.

Valor Global: R\$ 6.275,40 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 03 (três) meses, a partir de 27 de abril de 2026.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 03301;

Projeto/Atividade: 2.182 – Fundo Municipal De Cultura-FMC;

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

Fonte de Recursos: 1716000.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Barra do Mendes/BA, 27 de abril de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal